



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- considerando a instituição do Programa Universidade Gratuita pela Lei Complementar nº 831, de 12 de julho de 2023, e sua regulamentação pela Lei nº 18.672, de 2023, cujo objetivo é ampliar o acesso ao ensino superior gratuito no Estado de Santa Catarina;
- considerando também o elevado volume de manifestações, denúncias e cobranças recebidas por este gabinete parlamentar, especialmente quanto à significativa redução no número de bolsas ofertadas para o curso de Medicina em instituições conveniadas; e
- considerando a necessidade de fiscalização da efetividade e do cumprimento dos objetivos legais do programa, indaga-se:

1 - Qual o critério atualmente adotado pelo Governo do Estado para definição do número de vagas e bolsas ofertadas por curso, em especial no curso de Medicina?

2 - Houve redução no número de bolsas/vagas ofertadas para o curso de Medicina ou outros cursos de graduação no âmbito do Programa Universidade Gratuita em 2025 em comparação com o ano anterior? Em caso afirmativo, quais os motivos técnicos e orçamentários que justificam tal redução?

3 - Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Educação para garantir o cumprimento dos objetivos legais do programa, em especial a ampliação do acesso ao ensino superior gratuito para estudantes catarinenses, conforme previsto na legislação vigente?

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 02/06/2025, às 12:04.

---